

Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 15/2023

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** às Doadores de Lei Humano, pela passagem do Dia Mundial de Doação de Leite Humano, celebrado em 19 de Maio.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Dia Mundial de Doação de Leite Humano é uma iniciativa para a proteção e promoção do aleitamento materno, voltada para a sensibilização da sociedade para a importância da doação de leite humano. Os objetivos da celebração, realizada em todo o país, são: estimular a doação de leite materno; promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano; divulgar os bancos de leite humano nos estados e municípios brasileiros.

A primeira comemoração do Dia Nacional de Doação de Leite Humano foi realizada no ano de 2004. Anualmente, o Ministério da Saúde, em parceria com a rBLH-BR, produz e distribui material de divulgação por todo o Brasil. Alguns estados possuem também campanhas próprias e grande parte dos bancos de leite humano celebram a data com eventos.

A data comemorativa foi instituída em dezembro de 2015, com a Lei Nº 13.227, de 28 de dezembro de 2015. Nela, além do Dia Nacional foi criada também a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a ser comemorada na semana que incluir o dia 19 de maio. Anteriormente, o Dia Nacional era celebrado em 1º de outubro - data instituída pela portaria Nº 1.893 de 2 de outubro de 2003. A mudança se deu para alinhar a data em todos os países integrantes da Rede Global de Bancos de Leite Humano (rBLH).

A proposta do dia 19 de maio surgiu durante o V Congresso Brasileiro de Bancos de Leite Humano/ I Congresso Iberoamericano de Bancos de Leite Humano/ I Fórum de Cooperação Internacional em Bancos de Leite Humano, realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2010, em Brasília.



No evento, países da Ibero-américa que possuem Banco de Leite Humano iniciaram um movimento para terem um "Dia Nacional de Doação de Leite Humano" e propuseram o dia 19 de maio. O Brasil também aderiu ao movimento para mudança da data, visando comemorar a mesma data em todos os países, fortalecendo a criação do "Dia Mundial de Doação de Leite Humano".

A data já foi adotada pelo Conselho do Mercosul e pela Unasul. O primeiro, no dia 28 de junho de 2012, publicou a Recomendação nº 08/12 sobre a celebração do dia 19 de maio como "Dia da Doação Voluntária, Gratuita e Altruísta do Leite Humano". Já a União das Nações Sul-Americanas (Unasul) instituiu, em setembro de 2012, o "Dia Sulamericano de Doação Voluntária, Gratuita e Altruísta de Leite Humano", no dia 19 de maio.

Não poderíamos deixar de congratular, aindam, com nossas munícipes que muito contribuem para a excelência de nosso banco de leite materno em Caraguatatuba-SP.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO às Doadores de Lei Humano, pela passagem do Dia Mundial de Doação de Leite Humano, celebrado em 19 de maio e que do deliberado seja dada ciência em Exmo. Prefeito Municipal de Caraguatatuba – José Pereira de Aguilar Junior, aos funcionários do Banco de Leite Humano de Caraguatatuba, aos funcionários da UTI Neonatal – Maternidade e Lactário do serviço de saúde do município, através do Secretaria Municipal de Saúde e às doadoras de leite materno de nosso município, através do Diário Oficial e da imprensa.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 08 de maio de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador - TATO AGUILAR

